PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO

GUAÍBA
ATITUDE E TRANSPARÊNCIA

Of. Gab. 475/2017 **Guaíba, 11 de julho de 2017.**

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 097/2017** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 313/2017**, apresentado pelo vereador: **Everton da Academia**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **de que forma a Secretaria de Meio Ambiente vem trabalhando com a questão da separação do lixo? Quais os projetos e ações vem sido desenvolvidas em se tratando da conscientização da população em relação ao descarte correto?**

Agradecendo o nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

O serviço da coleta seletiva de resíduos poderá iniciar em meados de 2018. O município não dispõe de aterro sanitário licenciado, razão pela qual estão temporariamente suspensas as parcerias com as cooperativas, além de tornar o processo de implantação de coleta seletiva mais complexo neste momento. Em síntese, realizar a coleta seletiva no município esta atrelado ao comportamento financeiro do mesmo.

O município disponibiliza alternativas para descarte através dos Ecopontos e da disposição ao lixo doméstico (no caso de vidros e materiais perfuro/cortantes), desde que seguindo recomendações da empresa que realiza a coleta, a Sanetran. Ainda, no caso de matérias perfuro cortantes, o munícipe pode solicitar por telefona à empresa Sanetran para realizar a coleta pontualmente em seu endereço, com veiculo próprio para esta finalidade.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.

José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Ver. RENAN PEREIRA
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

CAM.MUN.GUAIBA/RECEBIDO 28/JUL/2017 10:17 ...
REQ 313/2017 - AUTORIA: Ver. Everton da Academia
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 006913 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 6B09D161884CDC67C6423E7F5103B697